

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 846/2022

EDITAL Nº. 262/2022 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DO ENVELOPE DE Nº. 01 – REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.429/2022 para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma e ampliação do prédio situado na Rua João Pessoa, s/nº, Bairro São José, o qual abriga a UBS São José, área a reformar de 145,08 m² e a construir de 180,20 m², no Município de Canoas/RS*”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes licitantes: 01 – CTAENG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 94.347.713/0001-70, representante ausente; 02 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39 representante ausente; 03 – SBM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.041.946/0001-94, representante ausente; 04 – DT DUBAJ CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ nº 05.993.599/0001-25 representada pelo senhor Antonio Roberto Oliveira Restano, CPF nº 384.501.000-20 e 05 – PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELLI, CNPJ nº 22.128.382/0001-76 representada pela senhora Tatiana Antunes Carpter CPF nº 629.989.000-20. Neste ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01, contendo os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº. 02, contendo as propostas financeiras, foram colocados em envelope maior, que teve o seu fecho lacrado e rubricado pelos presentes. Colocada a palavra à disposição dos representantes das licitantes presentes, não houve manifestação. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br, até as **18 horas do dia 29 de setembro de 2022**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br.xxxxxxxx

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.429/2022

LICITANTES:

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição 2877 - Data 23/09/2022 - Página 12 / 33

04 – DT DUBAJ CONSTRUÇÃO CIVIL

05 – PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELLI